



PORTARIA Nº 117/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Designa membros para compor a estrutura Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 513 de 31 de março de 2021 e Lei Municipal nº 621 de 06 de março de 2025, ficam designados, conforme orientações dos segmentos representados, os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS-FUNDEB - de Bandeirantes do Tocantins.

Membros do Conselho:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lucélia Borges da Silva Mota

Suplente: Julianna Tainara Vieira de Almeida

Titular: Ana Carla Almeida Silva

Suplente: Elizethe da Silva Teixeira

II - Representantes de Professores da Educação Básica pública do município:

Titular: Keylla Maria Aparecida de Souza Gonzaga

Suplente: Irondina Adriana da Silva Azevedo

III - Representantes de Diretores da Educação Pública do município:

Titular: Francisca Ramos dos Anjos Lopes

Suplente: Ávilla Silva Souza

IV - Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Educação do município:

Titular: Marcelia Morais da Silva

Suplente: Elenir Marques de Sousa

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Michelle Duarte Pereira

Suplente: Marlene Aparecida Rosa da Silva

Titular: Meyrany Barros Barroso

Suplente: Ludimila Oliveira dos Santos



VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Artur Pereira Valadares

Suplente: Guilherme Nascimento Castro

Titular: Klayton de Sousa

Suplente: Marco Antônio Barbosa dos Santos

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Raquel Aparecida Cardoso Martins

Suplente: João Batista Calácio dos Santos

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alzinete Vieira da Silva

Suplente: Suelma de Sousa Brito

IX - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Paulo Cézar Batista de Magalhães

Suplente: Sabrina do Nascimento Araújo

Titular: Jason Patrick Martins Alves

Suplente: Joyce da Silva Barbosa

Art. 2º. As atribuições dos conselheiros ora designados são consideradas atividades de relevante interesse social do município de Bandeirantes do Tocantins e tais atividades não serão remuneradas.

Art. 3º. Alterando as disposições do inciso IX, do art. 1º da Portaria nº 343, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 17 dias de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08942a-17032025114822**